



PROJETO DE LEI Nº , de 08 de maio de 2025

Autor: Carlos Henrique Queiroz

Ementa: Cria o Corredor Cultural e Histórico de São João de Meriti e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Corredor Cultural e Histórico de São João de Meriti, com o objetivo de promover, valorizar e preservar os patrimônios históricos, culturais e artísticos do município.

Art. 2º O Corredor Cultural e Histórico abrangerá, inicialmente, os seguintes pontos de interesse:

- I – Igreja Matriz de São João Batista, Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora das Graças;
- II – Praça da Matriz e seu entorno histórico;
- III – Antiga Estação Ferroviária de São João de Meriti;
- IV – Museu;
- V – Sede da Fazenda Telles de Menezes;



V – Espaços culturais, artísticos e educacionais, com relevância histórica situados nos bairros do município.

Parágrafo único O Poder Executivo poderá, através de Decreto, ampliar ou modificar os pontos integrantes do Corredor.

Art. 3º São objetivos do Corredor Cultural e Histórico:

I – Fomentar a preservação do patrimônio histórico e cultural do município;

II – Incentivar o turismo histórico-cultural;

III – Apoiar manifestações culturais e artísticas locais;

IV – Integrar a população às atividades de valorização da memória e identidade do município;

V – Divulgar pontos de interesse histórico e cultural aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, poderá firmar parcerias com instituições culturais, universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para a execução de projetos no âmbito do Corredor.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Henrique Queiroz

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa criar o Corredor Cultural e Histórico de São João de Meriti, como uma política pública permanente de valorização do patrimônio material e imaterial do município. São João de Meriti possui locais de grande relevância histórica, como a Igreja da Matriz e a antiga estação ferroviária, que narram a trajetória da cidade e de seu povo.

Além disso, o município abriga manifestações culturais ricas e diversas, que precisam ser reconhecidas, apoiadas e divulgadas. A criação de um corredor cultural proporcionará meios para revitalizar áreas urbanas, atrair turistas, gerar renda para a população e fomentar o orgulho e o pertencimento dos moradores.

A proposta também visa integrar diferentes iniciativas culturais, promovendo um circuito permanente de atividades artísticas, educativas e turísticas, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável com base na cultura e na história.

Por isso, peço o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria.